



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.014926/2026-11

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2026.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 07/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Fundação Guimarães Duque – FGD e a LALLEMAND PLANT CARE-LTDA, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Sobrevivência de Trichoderma no solo e a sua eficiência sobre patógenos que infectam o meloeiro**", publicado no D.O.U: em 22/10/2026, processo de Nº 23091.007586/2026-20, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio para ser responsável, pela coordenação do termo em referência.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:16)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **dcad0acd4b**